

LEI MUNICIPAL Nº 384/2023

Altera a Lei nº 343, 14 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual municipal para o quadriênio de 2022/2025.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins – TO, senhor **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a revisão do Plano Plurianual (PPA) vigente, com a finalidade de adequar os objetivos, indicadores, metas e ações planejadas para as necessidades do Município de Santa Terezinha do Tocantins, no que reportar-se às políticas públicas demandadas pelo Programa “*Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância*”.

Art. 2º. Faculta-se a criação de Comissão de Revisão do PPA, a ser composta, se instituída, por agentes públicos e representantes da sociedade civil, com a finalidade de garantir uma revisão democrática e participativa.

Art. 3º. O Poder Executivo fica possibilitado a adotar as seguintes medidas para a revisão do PPA:

I – Incluir no PPA vigente, concernentes ao atendimento prioritário a primeira infância, política pública vinculada ao Programa “*Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância*”.

II – Incluir novos objetivos, indicadores, metas e ações necessários para o alcance dos resultados desejados das políticas públicas vinculadas à primeira infância;

III – Promover ajustes orçamentários e financeiros necessários para viabilizar as propostas de inclusões e alterações, expressamente autorizando a denominação

de recursos à primeira infância, no âmbito do Programa “*Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância*”;

IV – Conter as alterações propostas à aprovação da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins.

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Wanderley Sousa Santos

Wanderley Sousa Santos

Prefeito Municipal

